



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 507 DE 25 DE JUNHO DE 1993

"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel urbano a CEMAT e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ART. 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, os imóveis abaixo especificados:

I - Lotes 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) da Quadra 17 (dezessete) do Setor Xavantina, onde atualmente está estabelecido o escritório da CEMAT, conforme Planta e Memorial Descritivo, em anexo.

II - Área de 9.925,00 m² (nove mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados) onde atualmente está estabelecida a Usina Termoelétrica da CEMAT, conforme Planta e Memorial Descritivo, em anexo.

ART. 2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina 02 de agosto de 1993

SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 03/08/93

Sebastião Carlos Toledo

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Requerente : CEMAT

Assunto....: LOTE 14 DA QUADRA 17

Local.....: SETOR XAVANTINA - NOVA XAVANTINA - MT.

Área.....: 450,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente com a Trav. Sérgio Bruno, medindo 15,00m.

Lado direito com o lote nº 08, medindo 30,00m.

Lado esquerdo com o lote nº 16, medindo 30,00m.

Fundo com o lote nº 13, medindo 15,00m.

Fica assim concluído este memorial descritivo conforme
planta anexa.

Nova Xavantina 25 de Junho de 1.993.

**Prefeitura Municipal de
Nova Xavantina**


Dated: 25/06/1993
Reg. Civil 2630-U C.R.A.-MT

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Requerente : CEMAT

Assunto....: LOTE 16 DA QUADRA 17

Local.....: SETOR XAVANTINA - NOVA XAVANTINA - MT

Área.....: 450,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Fronte com a Trav. Sérgio Bruno, medindo 15,00m.

Lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00m.

Lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00m.

Fundo com o lote nº 15, medindo 15,00m.

Fica assim concluído este memorial descritivo conforme planta anexa.

Nova Xavantina 25 de Junho de 1.993.

Prefeitura Municipal de
Nova Xavantina

Darcy J. S. G. da Cunha
Engº Civil 2636-D CNA-MT

